Processo nº 2026001675

Aviso de Contratação Direta nº 7841/2026 (005/2026)

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 016/26

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2026001675, instaurado para a aquisição de quitandas, produtos de panificação e gêneros correlatos, destinados ao atendimento da cantina da Câmara Municipal de Pirenópolis;

CONSIDERANDO o Termo de Referência constante dos autos, que descreve de forma clara o objeto, as condições de fornecimento, a forma de entrega, a possibilidade de entregas diárias ou semanais e as responsabilidades do fornecedor;

CONSIDERANDO a pesquisa de preços realizada, da qual se verificou a desclassificação de orçamento que apresentou rasuras e inconsistências formais, bem como a regularidade das demais propostas válidas;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela empresa **SUPERMERCADO OLIVEIRA MELO NETO LTDA**, nome fantasia **Casa São José**, inscrita no CNPJ sob o nº **53.764.970/0001-20**, no valor de **R$53.724,60 (cinquenta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)**, revelou-se a de **menor preço**, estando compatível com os valores praticados no mercado e atendendo integralmente às especificações do Termo de Referência;

CONSIDERANDO o **Parecer Jurídico favorável**, que concluiu pela legalidade da contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como pelo atendimento das exigências dos artigos 72 e 23 da referida lei;

Digitally Signed by FREUD FIGUEIREDO DE MORAIS:84713780197-AC SyngularID Multipla
Date: 24/02/2026 12:57:14
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 1 de 2

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público, a economicidade e a necessidade de garantir o regular funcionamento das atividades institucionais da Câmara Municipal;

RESOLVO:

Autorizar a contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, da empresa **SUPERMERCADO OLIVEIRA MELO NETO LTDA (Casa São José)**, CNPJ nº **53.764.970/0001-20**, para o fornecimento de quitandas, produtos de panificação e gêneros correlatos destinados à cantina da Câmara Municipal de Pirenópolis.

Aprovar o valor total da contratação no montante de **R$53.724,60 (cinquenta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)**, conforme proposta vencedora e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Determinar a formalização do respectivo **contrato administrativo**, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como o cumprimento das exigências relativas à dotação orçamentária, controle interno, publicidade e registro nos sistemas competentes, inclusive junto ao TCM/GO, quando aplicável.

Determinar o encaminhamento dos autos ao Departamento Contábil e aos demais setores competentes para adoção das providências administrativas necessárias à execução da contratação.

Publique-se. Cumpra-se.

Pirenópolis, 10 de fevereiro de 2026.

Ana Abadia Feliciana Triers
Presidente

Digitally Signed by FREUD FIGUEIREDO DE MORAIS:84713780197-AC SyngularID Multipla
Date: 24/02/2026 12:57:14
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 2 de 2